



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Ata da Reunião Extraordinária Especial do
Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas – Aprovada na Sessão
do dia 15.12.10

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 09 (nove) horas e 10 (dez) minutos, na sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Eduardo Tavares Mendes, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Ausentes por força de licença especial os Procuradores de Justiça Doutores Lean Antônio Ferreira de Araújo e Dilmar Lopes Camerino, e, ainda, o Procurador de Justiça Doutor Vicente Felix Correia, sendo presidida a Sessão pelo Procurador-Geral de Justiça Substituto em Exercício, o Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Conforme a Pauta, a presente Reunião Extraordinária Especial foi convocada para a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, bem como para formação da lista tríplice para provimento da função de Ouvidor do MPE/AL, invitada mediante expedientes de números 07 a 26 de 2010 do CPJ, datados de 21 de outubro de 2010 e, ainda, publicada a referida Pauta no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de novembro de 2010. Iniciados os trabalhos nos termos dos artigos 48 e 49 do Regimento Interno do Colendo Colégio, apresentaram-se como candidatos o Procurador de Justiça Doutor Antiógenes Marques de Lira e o Procurador de Justiça Doutor Walber José Valente de Lima. Facultada a palavra aos candidatos para que expusessem seus planos de gestão para a Corregedoria-Geral, biênio



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

2011 e 2012, cada um expôs a sua respectiva plataforma. Conferida a urna por todos os Membros deste Colegiado, e, em seguida, distribuídas as cédulas, foi procedida a votação, sendo sagrado Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas para o próximo biênio o Doutor Antiógenes Marques de Lira, que obteve 12 votos do total dos presentes, não havendo nenhuma abstenção, nem voto nulo ou em branco. Procedida a segunda votação, somente se inscreveu à candidatura o Procurador de Justiça Doutor Luciano Chagas da Silva, sendo escolhido e indicado, por unanimidade, o seu nome pelos presentes. Com a palavra o Presidente desta Sessão, que neste átimo designou o indicado como o Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas. Franqueada a palavra, o Procurador de Justiça Doutor Antiógenes Marques de Lira agradeceu aos seus pares pela confiança depositada, deixando mais uma vez patente que seguirá a mesma linha de labor estabelecida pelo saudoso Corregedor-Geral Doutor Francisco José Sarmiento de Azevedo. Também anotou a sua satisfação em ter disputado o presente certame com o ilustre e digno Procurador de Justiça Doutor Walber José Valente de Lima, em embate verdadeiramente democrático, o que só demonstra a atual compostura deste Colendo Colegiado. Concedida a palavra ao Procurador de Justiça Doutor Luciano Chagas da Silva, em suma, salientou seus agradecimentos pela fidúcia depositada em seu nome e por ter sido aclamado o primeiro Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, assim como, em passado recente, participou da primeira composição do Conselho Nacional do Ministério Público, brindando Alagoas com a sua representação naquele Egrégio Colegiado. Concedida a palavra aos demais Procuradores de Justiça, Doutores Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Walber José Valente de Lima, Artran de Pereira Monte, Eduardo Tavares Mendes, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, em síntese apertada, saldaram o futuro Corregedor-Geral e Ouvidor indicado, ao tempo que reciprocamente se parabenizaram pelo processo eleitoral ora vivenciado, marcada pela paz e com novo rosto do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme salientou o Presidente da Sessão, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Com a palavra, o Procurador de Justiça Doutor Eduardo



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Tavares Mendes informou que no dia 15 de novembro de 2010 receberá a Medalha do Mérito da República Marechal Deodoro da Fonseca, outorgada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, mediante Decreto de número 8.862, de 15 de novembro de 2010, respaldado na Lei Estadual nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003, e, ainda, em face do que consta do Processo Administrativo nº 1101-3629/2009, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País. Disse que esta Medalha em muito o engrandecia, bem como a todo Ministério Público Estadual, vez que concedida em razão do trabalho realizado por todos que fazem a Instituição Parquetina Alagoana, dividindo com estes a homenagem que lhe será conferida. Concedida a palavra ao Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, propôs e foi acolhida por unanimidade a moção de agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Doutor Teotônio Vilela Filho, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Sociedade Alagoana pelo Procurador de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes e pelo Ministério Público do Estado de Alagoas. Em virtude do acolhimento desta moção, foi determinada a lavratura do Ato correspondente. O Corregedor-Geral Doutor Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto louvou o trabalho do Promotor de Justiça Doutor Jorge Luís Bezerra, parabenizando-o pelas suas ações empreendidas em favor dos Municípios que estão no âmbito dos seus serviços ministeriais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador-Geral de Justiça Substituto em Exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público
do Estado de Alagoas
**Ata da Reunião Extraordinária Especial do
Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas**
-Aprovada na Sessão do dia 15.12.10

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 09 (nove) horas e 10 (dez) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto, Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Walber José Valente de Lima, Antônio Genes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Artran de Pereira Monto, José Arthur Melo, Eduardo Tavares Mendes, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afânio Roberto Pereira de Queiroz. Ausentes por força de licença especial os Procuradores de Justiça Doutores Leão Antônio Ferreira de Araújo e Dilmir Lopes Camerino, e, ainda, o Procurador de Justiça Doutor Vicente Félix Correia, sendo presidida a Sessão pelo Procurador-Geral de Justiça Substituto em Exercício, o Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Compareceu a Pauta, a presente Reunião Extraordinária Especial foi convocada para a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, bem como para formação da lista tríplice para provimento da função de Ouvidor do MP/AL, iniciada mediante expediente de números 07 a 26 de 2010, da CPJ, datados de 21 de outubro de 2010 e, ainda, publicada a referida Pauta no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de novembro de 2010. Iniciados os trabalhos nos termos dos artigos 48 e 49 do Regimento Interno do Colégio Colegiado, apresentaram-se como candidatos o Procurador de Justiça "Antônio Genes Marques de Lira" e o Procurador de Justiça "Walber José Valente de Lima". Facultada a palavra aos candidatos para que expusessem seus planos de gestão, para a Corregedoria-Geral, biênio 2011 e 2012, cada um expôs a sua respectiva plataforma. Conferida a uma por todos os Membros deste Colegiado, e, em seguida, distribuídas as cédulas, foi procedida a votação, sendo sagrado Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas para o próximo biênio o Doutor Antônio Genes Marques de Lira, que obteve 12 votos do total dos presentes, não havendo nenhuma abstenção, nem voto em branco. Procedida a segunda votação, somente se inscreveu à candidatura o Procurador de Justiça Doutor Luciano Chagas da Silva, sendo escolhido e indicado, por unanimidade, o seu nome pelos presentes. Com a palavra o Presidente desta Sessão, que neste ato designou o indicado como o Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas. Fraseada a palavra, o Procurador de Justiça Doutor Antônio Genes Marques de Lira agradeceu aos seus pares pela confiança depositada, deixando mais uma vez patente que seguirá a máxima linha de labor estabelecida pelo saudoso Corregedor-Geral Doutor Francisco José Sarmiento de Azevedo. Também anotou a sua satisfação em ter disputado o presente certame com o ilustre e digno Procurador de Justiça Doutor Walber José Valente de Lima, em embate verdadeiramente democrático, o que só demonstra a atual postura deste Colegiado Colegiado, Concedida a palavra ao Procurador de Justiça Doutor Luciano Chagas da Silva, em suma, salientou seus agradecimentos pela fiducia depositada em seu nome e por ter sido aclamado o primeiro Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, assim como, em passado recente, participou da primeira composição do Conselho Nacional do Ministério Público, brindando Alagoas com a sua representação naquele Egrégio Colegiado. Concedida a palavra aos demais Procuradores de Justiça, ressaltando Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto, Walber José Valente de Lima, Artran de Pereira Monto, Eduardo Tavares Mendes, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afânio Roberto Pereira de Queiroz, em síntese apertada, saldarão o futuro Corregedor-Geral e Ouvidor indicado, no tempo que reciprocamente se parabenizaram pelo processo eleitoral ora vivenciado, marcada pela paz e com novo rotô do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme salientou o Presidente da Sessão, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Com a palavra, o Procurador de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes informou que no dia 15 de novembro de 2010 receberá a Medalha do Mérito da República Marçal Dóddora da Fonseca, outorgada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, mediante Decreto de número 8.862, de 15 de novembro de 2010, respaldado na Lei Estadual nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 e o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003, e, ainda, em face do que consta do Processo Administrativo nº 1101-3629/2009, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da

democracia social no País. Disse que esta Medalha em muito o engrandecia, bem como a todo Ministério Público Estadual, vez que concedida em razão do trabalho realizado por todos que fazem a Instituição Parquetária Alagoana, dividindo com estes a homenagem que lhe será conferida. Concedida a palavra ao Promotor de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, propôs e foi acolhida por unanimidade a moção de agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Doutor Teotônio Vilela Filho, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Sociedade Alagoana pelo Procurador de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes e pelo Ministério Público do Estado de Alagoas. Em virtude do acolhimento desta moção, foi determinada a lavratura do Ato correspondente. O Corregedor-Geral Doutor Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto louvou o trabalho do Promotor de Justiça Doutor Jorge Luis Bezerra, parabenizando-o pelas suas ações empreendidas em favor dos Ministérios que estão no âmbito dos seus serviços ministeriais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em triplicado, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Promotor.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador-Geral de Justiça Substituto em Exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Ata da Reunião Extraordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas -Aprovada
na Sessão do dia 15.12.10

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 09 (nove) horas, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, cuja Pauta foi publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 25 (vinte e cinco) de outubro de 2010 (dois mil e dez), os seguintes Procuradores de Justiça: Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto, Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Antônio Genes Marques de Lira, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Artran de Pereira Monto, José Arthur Melo, Afânio Roberto Pereira de Queiroz. Ausentes por força de licença especial o Procurador de Justiça Doutor Leão Antônio Ferreira de Araújo e os demais membros deste Colegiado Colegiado, sendo presidida a Sessão pelo Procurador-Geral de Justiça Substituto em Exercício, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, em virtude do o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Tavares Mendes, encontrando-se afastado para concorrer à reeleição para integrar a lista tríplice, a ser formada para nomeação do Procurador-Geral de Justiça para o próximo biênio. Estando todos os presentes da ordem do dia, foi dispensada a leitura da pauta para em seguida deliberarem e aprovarem a regulamentação da eleição que tem como escopo formar a lista tríplice para nomeação do Procurador-Geral de Justiça para o próximo biênio, conforme a primeira figura do 2º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 15/96, e a Constituição, mediante edital, dos Órgãos Ministeriais do Estado de Alagoas interessados na inscrição da sua candidatura para a eleição supramencionada, consoante a segunda figura do 2º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 15/96. No tocante à regulamentação, foi aprovada a unanimidade a minuta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça, tomando o nome da Resolução nº 05 do Colégio de Procuradores de Justiça, de 27 (vinte e sete) de outubro de 2010 (dois mil e dez). Concerente à convocação, foi inserida na minuta apresentada a seguinte frase: "O aberta a inscrição à candidatura, esta com prazo de 5 (cinco) dias", restando, com esta inserção, aprovado o edital convocatório. Demais disso, por proposição do Procurador de Justiça Dr. Dilmir Lopes Camerino, acolhida a unanimidade, ficou deliberado que nesta Sessão seriam indicados os nomes da Comissão Eleitoral nos termos do artigo 12 e seus parágrafos, da Resolução CPJ nº 05/2010. Foram sugeridos pelo Procurador de Justiça Doutor Afânio Roberto Pereira de Queiroz, e acolhidos pelo Colégio Colegiado, os nomes do Promotor de Justiça Isaac Sandes, da Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carnaúba e da Promotora de Justiça Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros e do Procurador de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, que irá presidir. Por derradeiro, o Procurador de Justiça Doutor Luciano Chagas da Silva comunicou que na data de ontem, em sessão administrativa, o Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas elegia por aclamação a nova cúpula diretiva para o biênio 2011/2012, sendo ela composta pelo Desembargador

Sebastião Costa Filho, que será o próximo Presidente do Poder Judiciário alagoano, seguido da Vice-presidente, Desembargadora Nelma Torres Padilha, e do Desembargador James Magalhães de Medeiros, que ocupará o cargo de Corregedor-Geral de Justiça, e, em face desta futura Mesa Diretora, solicitou que fossem constatados em ata votos de congratulações deste Colegiado Colegiado aos eleitos, o que foi acolhido por todos, a unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura de extrato desta Ata, bem como a devida e imediata publicação no Diário Oficial do Estado, o que fez como Secretário.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador-Geral de Justiça Substituto em Exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto
Corregedor-Geral do MP/AL

Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos
Procurador de Justiça

Luciano Chagas da Silva
Procurador de Justiça

Luiz Barbosa Carnaúba
Procurador de Justiça

Antônio Genes Marques de Lira
Procurador de Justiça

Dennis Lima Calheiros
Procurador de Justiça

Artran de Pereira Monto
Procurador de Justiça

José Arthur Melo
Procurador de Justiça

Afânio Roberto Pereira de Queiroz
Procurador de Justiça

Ata da Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores
de Justiça do Estado de Alagoas -Aprovada na Sessão do
dia 15.12.10

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 15 (quinze) horas e 20 (vinte) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, cuja Pauta foi publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 28 (vinte e oito) de setembro de 2010 (dois mil e dez), os seguintes Procuradores de Justiça: Doutor Eduardo Tavares Mendes, Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Antônio Genes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Artran de Pereira Monto, José Arthur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afânio Roberto Pereira de Queiroz. Ausentes por força de licença especial os Procuradores de Justiça Doutores Leão Antônio Ferreira de Araújo e Dilmir Lopes Camerino, e, ainda, o Procurador de Justiça Doutor Vicente Félix Correia, porém informou que não foi notificado pessoalmente, e, ainda, os Procuradores de Justiça Doutores Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos e Luiz Barbosa Carnaúba, sendo presidida a Sessão pelo Presidente do Colégio Colegiado, o Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes. Determinada a leitura da ordem do dia pelo Senhor Presidente, o Secretário passou a ler os itens constantes desta reunião, a saber: 1º (primeiro) - Apreciação dos extratos das Atas das Sessões realizadas na data de 09 de setembro de 2010, cujos conteúdos se encontram na íntegra em áudio na página da intranet do MP/AL: <http://intranet.mp.al.gov.br/collegio/>; 2º (segundo) - Apreciação do Anteprojeto da Resolução que cria a Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas; 3º (terceiro) - Apreciação do Anteprojeto da Resolução que cria o Centro de Apoio Operacional do Planejamento e Gestão Estratégica, e 4º (quarto) - Exposição de um vídeo institucional, tendo como palestrante a Promotora de Justiça do MP/AL, Dra. Stella Valéria Soares de Farias Cavalcanti. Concerente a item primeiro, o Procurador de Justiça Doutor Afânio Roberto Pereira de Queiroz solicitou e foi acolhida a substituição da expressão "mais jovem" pela expressão "mais

moderno" constante da Ata da Sessão Solene de sua Posse, ocorrida em 09 (nove) de setembro de 2010 (dois mil e dez), quando concedida a palavra ao Procurador de Justiça Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque para saudá-lo em nome do Colégio Colegiado de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. No mais, as Atas foram aprovadas sem outros reparos. Com a palavra, o Presidente pediu inicialmente permissão aos demais Procuradores de Justiça para inverter a ordem dos assuntos a serem tratados nesta Sessão, pois gostaria que o Colégio Colegiado apreciasse a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas, podendo de logo aos seus pares que o perdoassem por ela já ter sido endossada para a Assembleia Legislativa do Estado em ter sido anteriormente discutida por este respectivo Colegiado. Com a palavra o Procurador de Justiça Antônio Genes Marques de Lira destacou que desde que chegou neste Colegiado pediu a todos os Procuradores-Gerais de Justiça que o projeto orçamentário viesse para discussão com detalhamentos e não com mera planilha, somente com números, e este requerimento nunca foi acolhido. Salientou que, com a implementação do planejamento estratégico, de certo os futuros projetos neste sentido virão com os detalhamentos necessários, com as projeções para o futuro, para que efetivamente possam discutir, na magnitude que se impõe, as proposições anotadas nestes projetos. Então, neste momento, argumentou, salientou que a aprovação *ad referendum*, *maxime* pelos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos com afinco pela Procuradoria-Geral de Justiça. Com a palavra, o Procurador de Justiça José Arthur Melo questionou onde estaria a rubrica dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, o que foi respondido, sendo-lhe indicada onde estaria a rubrica e, inclusive, o seu *quantum*. Destes modo, referenciou a também. Com a palavra, o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, Doutor Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto destacou e elogiou, a gestão profícua da Procuradoria-Geral de Justiça, o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque se associou ao Procurador de Justiça Antônio Genes Marques de Lira para externar que o conhecimento prévio do projeto de orçamento teria como escopo oportunizar aos Membros deste Colegiado a oferta de idéias e de subsídios afins de que a Procuradoria-Geral de Justiça pudesse realizar uma administração bem melhor do que vem fazendo. O Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva salientou que o mais importante na proposta orçamentária é a existência das rubricas, e estas existem no quadro de detalhamento de despesas - QDD, e plausíveis neste, é que serão pleiteadas as emendas para o atendimento das reais despesas financeiras, que são suplementadas no curso do exercício financeiro subsequente. Após estes questionamentos e explicações, a proposta orçamentária restou aprovada. Concerente ao item 2º (segundo), foi explicado o posicionamento do Conselho Nacional do Ministério Público pelo Presidente da Sessão, assim como fora explanado pelo Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá que o Conselho de Procuradores-Gerais de Justiça também adquiriu o posicionamento de criação de Ouvidoria através da resolução. Determinada e realizada a leitura da minuta da Resolução, que cria a Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas pelo Secretário deste Colegiado, o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá salientou que gostaria de fazer pequenos reparos neste texto, sendo estes acolhidos, bem como as correções anotadas pelo Procurador de Justiça Afânio Roberto Pereira de Queiroz, para então, apurando o texto, o Colégio Colegiado, por unanimidade, aprovou a minuta com as alterações propostas, tornando esta Resolução o número 03/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça. No tocante ao item 3º (terceiro), foi explicado que a criação do Centro de Apoio Operacional de Planejamento e Gestão Estratégica estaria devidamente justificada no Plano de Trabalho, com 37 (trinta e sete) laudas, previamente distribuído entre os Membros deste Colegiado, acrescentando que sua criação se deve, sobretudo, para melhor organizar a participação dos Membros do Ministério Público e servidores desta Instituição no planejamento estratégico, que o projetará metodologicamente o Ministério Público do Estado de Alagoas para os próximos vinte anos. Com a palavra, o Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Piraúá destacou a ausência de estatísticas para realmente saber quais são as reais demandas, necessidades do Ministério Público, tendo que o escopo deste planejamento seria tratar parâmetros sem improvisações, a fim de dar um norte para que no futuro se tenha o correto número de Promotorias e Procuradorias de Justiça em cotejo com a necessidade daquelas que são os destinatários do serviço Ministerial, o povo alagoano. O Presidente da Sessão ainda explicou que o planejamento passa pelo entrelaçamento do orçamento com os atos de gestão do Ministério Público ante ao Legislativo, visando implementar melhor para melhoria desta Instituição. O Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima destacou que a gestão da atual Procuradoria-Geral de Justiça está dando passos mais largos no sentido de gerar maior bem-estar à população, ouvindo os seus reclames, devolvendo os gastos com a Instituição Parquetária a estes que são os destinatários dos serviços

Ministérios. Determinada pelo Presidente da Sessão a leitura da minuta que cria o Centro de Apoio Operacional de Planejamento e Gestão Estratégica, após lida foi submetida à discussão, sendo aprovada à unanimidade. No tocante ao 4º (quarto) item, o Presidente da Sessão passou a fazer referência à Promotoria de Justiça Stella Valéria, destacando o seu grande conhecimento em vários temas jurídicos, dentre os quais a matéria tratada na Lei conhecida como Maria da Penha. Em virtude desta Lei nº 11.340/06, a Procuradoria-Geral de Justiça, através da sua Assessoria de Comunicação, e com a idealização e orientação da Doutora Stella Valéria, produziu um vídeo sobre o tema, o qual passou a ser exibido. Após a exibição, foi concedida a palavra à Doutora Stella Valéria que saudou a todos e agradeceu tremendamente o empenho da Procuradoria-Geral de Justiça na produção do vídeo assistido. Parabenizaram-na pela qualidade da técnica do vídeo e seu conteúdo. Os Procuradores de Justiça Antígones Marques de Lira, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva e Márcio Roberto Têndrio Albuquerque. No tocante às comunicações da Procuradoria-Geral de Justiça, o Presidente noticiou que no próximo dia 13 de outubro de 2010 serão realizadas várias inaugurações de Promotorias de Justiça, a exemplo de São Miguel dos Campos, Traipu e de Santana do Panema; além do complexo de salas no Edifício Blue Tower, que se destina aos Promotores de Justiça da Capital. Ademais, indicou para o nome do Prédio de São Miguel dos Campos, o qual funcionará às Promotorias de Justiça ali instaladas, o nome da Promotora de Justiça aposentada Sônia Silva Brito e Lima, o que foi acolhido à unanimidade, sendo, inclusive, arrendizado o local escolhido pela escolha deste nome pelo procurador de Justiça Márcio Roberto Têndrio de Albuquerque, o qual muito elogiou o trabalho ministerial então realizado pela Doutora Sônia Silva Brito de Lima. Dando seguimento à Sessão, o Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes pôs em mesa o Processo nº PGJ 872 para distribuição, sendo neste ato indicado pelo procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz o nome do Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva para ler o voto sobre a matéria vertida nos autos, tendo o acolhimento o seu nome por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião, terminando a lavratura desta Ata em anexo, o que fez como secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Presidente.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça
do Ministério Público do Estado de Alagoas

Ata da Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas - Aprovada
na Sessão do dia 15.12.10

Às 17 (dezoito) horas do mês de novembro do ano de 10 (dezois mil e dez), às 15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos, sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício Sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram em cumprimento da Ordem do Colégio de Procuradores de Justiça Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto, Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Nunes, Antígones Marques de Lira, Dilmir Lopes Camarino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Eduardo Tavares Mendes, Márcio Roberto Têndrio Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, por força de licença especial o Procurador de Justiça Doutor Leon Amâncio Ferreira de Araújo e, ainda, Procuradores de Justiça Doutores Geraldo Magela Bosa Pinus, Walber José Valente de Lima e Arnan de Lira Monte, sendo presidida a Sessão pelo Procurador de Justiça Substituto em Exercício Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Conforme a Pauta, a presente Reunião ordinária foi convocada para apreciar as seguintes matérias: primeira: minuta do Projeto de Resolução que visa licitar, por arrematação, a Resolução CPJ nº 03/2010; 2ª (segunda), distribuição do Processo nº PGJ - 2973/2010 e um dos insignes Procuradores de Justiça, para fins de voto; 3ª (terceira), referendando ou não a RESOLUÇÃO CPJ 6/2010, que regulamenta a eleição para a escolha dos membros do CSMP, para o próximo mandato; 4ª (quarta), verificação sobre a data do EDITAL DE CONVOCAÇÃO integrantes do MP/AL para a eleição que visa a escolha dos membros do Conselho Superior do Ministério Público; quinta, deliberação sobre os candidatos elegíveis para o CSMP; 6ª (sexta), deliberação sobre os membros

que compõem a COMISSÃO ELEITORAL, em face da referida eleição; 7ª (sétima), julgamento do Processo nº PGJ - 418/2009, que tem como Relator o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Dr. Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, e 8ª (oitava), julgamento do Processo nº PGJ - 1872/2009, que tem como Relator o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva. Pauta esta enviada mediante expedientes de números 27 e 43 de 2010 do CPJ, datados de 16 de novembro de 2010 e atualizada, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição desta mesma data, mês e ano, às fls. 46 e 47. Iniciados os trabalhos e apreciada a minuta do Projeto de Resolução que visa modificar, por acréscimo, a Resolução CPJ nº 03/2010, foi aprovada por unanimidade, tornando o primeiro 07/2010. Concernente ao item 2º (segundo), restou deliberado que deveria ser procedida a distribuição na forma regimental, deixando o sorteio para o fim da Sessão. No tocante ao item 3º (terceiro), a Resolução CPJ nº 06/2010 restou referendada por unanimidade, sendo, por destacada pelo Procurador de Justiça Doutor Dilmir Lopes Camarino que na próxima eleição para a composição do Conselho Superior do Ministério Público não houvesse mais a obrigatoriedade de votação pelos Órgãos Ministeriais, o que foi acompanhado pelo Procurador de Justiça Doutor Antígones Marques de Lira. Destarte, tal decisão não foi votado pelo Colegiado. No que tange ao item 4º (quarto), o Colegiado acolheu a data fixada na Resolução CPJ nº 06/2010, que ocorreu em 13 de dezembro de 2010, Referente 5º (quinto) item, concluiu o Colegiado que todos os Procuradores de Justiça são elegíveis para esta eleição do Conselho Superior do Ministério Público. Relativo ao 6º (sexto) item, por proposição do Procurador de Justiça Doutor Dilmir Lopes Camarino, foram aprovados, por unanimidade, os nomes dos mesmos Promotores de Justiça que foram indicados para compor a Comissão Eleitoral para a eleição que visa a formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça. Deste modo, a Comissão Eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público para o ano de 2011, será formada pelo Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes, como Presidente, nos termos do art. 9º da Resolução CPJ nº 06/2010, sendo os demais membros o Promotor de Justiça Isaac Sandes Dias, a Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carmilha e a Promotora de Justiça Norma Sueli Tendon de Melo Medeiros. No que se refere ao 7º (sétimo) item, verificada a presença da recorrida e do seu advogado e, ainda, constatadas as ausências do recorrente e do seu representante legal, apesar de devidamente intimados, o Procurador de Justiça Relator, Doutor Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, passou a relatar o Processo nº PGJ 418/2009, que trata de revisão de decisão do Corregedor-Geral do Ministério Público que determinou o arquivamento de reclamação disciplinar contra Membro do Ministério Público. Dada a palavra ao advogado da recorrida para oralmente sustentar por quinze minutos a tese da defesa, em síntese apanhada o Doutor Gustavo Unidos Castro declarou, preliminarmente, a intempestividade do recurso e, no mérito, que fosse mantida a decisão de arquivamento. Pela ordem o Procurador de Justiça Doutor Antígones Marques de Lira arguiu a incompetência do Colégio de Procuradores de Justiça em razão da supressão de uma instância, argumentando que necessariamente o Procurador-Geral de Justiça deveria se manifestar nos autos, para só então, após a prolação de sua decisão, as partes recorrerem ou não. Retornada a palavra ao Procurador de Justiça Relator, passou a proferir seu voto, que, em suma, acolheu a tese da intempestividade, considerando extemporânea a irresignação recursal, e, por conseguinte, votou pelo não-conhecimento do recurso interposto, asseverando ainda que, em princípio e preliminarmente, este entendimento dispensaria o enfrentamento do mérito. Colhidos os votos por ordem decrescente de antiguidade, o Decano e atual Corregedor-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça Doutor Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto, alegou impedimento de votar por compor a Corregedoria-Geral. O Procurador de Justiça Doutor Luciano Chagas da Silva se deu por suspenso e, por consequência, também não votou. O Procurador de Justiça Doutor Luiz Barbosa Camarino salientou que desconhecia o conteúdo dos autos, motivo pelo qual não se sentia à vontade de proferir o seu voto, requerendo assim vista do Processo. Dado prosseguimento à votação, o Procurador de Justiça Doutor Antígones Marques de Lira, frisando veementemente a sua arguição acima anotada, e, portanto, com esta ressalva, votou acompanhando o Relator. Os Procuradores de Justiça Doutores Dilmir Lopes Camarino, Dennis Lima Calheiros e Vicente Felix Correia acompanharam também o Relator. O Procurador de Justiça Doutor José Artur Melo, sob o fundamento do pedido de vista do Procurador de Justiça Doutor Luiz Barbosa Camarino, não antecipou o seu voto neste momento. Os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Márcio Roberto Têndrio Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz também acompanharam o Relator, não conhecendo eles do Recurso interposto. O Procurador de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, como Presidente da Sessão, também proferiu não antecipar o seu voto. Desse modo, do total dos presentes, em número de treze, oito Procuradores de Justiça votaram

pelo não conhecimento do Recurso nos termos do voto do Relator. No que concerne ao item 8º (oitavo), verificada a presença da recorrida e de sua advogada, Doutora Christiane Cabral Têndrio, OAB/AL 7820, e, ainda, constatadas as ausências da recorrente e do seu representante legal, embora devidamente intimada, o Procurador de Justiça Relator, Doutor Luciano Chagas da Silva, passou a relatar o Processo nº PGJ-1872/2009. Em face da ausência de advogado da recorrente, e em virtude da advogada da recorrida ter apresentado sua sustentação na forma de memoriais, o Relator passou a proferir o seu voto. Quanto à preliminar de intempestividade suscitada pela recorrida, após fundamentar seu entendimento, votou pelo seu não acolhimento. Colhidos os votos na ordem decrescente de antiguidade dos Membros deste Colegiado, o Procurador de Justiça Doutor Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto alegou impedimento de votar por compor a Corregedoria-Geral. Os Procuradores de Justiça Doutores Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos e Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá acompanharam o Relator. O Procurador de Justiça Doutor Antígones Marques de Lira se deu por impedido por ter participado do Processo como membro da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Os Procuradores de Justiça Doutores Dilmir Lopes Camarino, Vicente Felix Correia e José Artur Melo acompanharam também o Relator. O Procurador de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes se deu por impedido em virtude do julgamento do recurso interposto em face da Decisão da sua lavra. Os Procuradores de Justiça Doutores Márcio Roberto Têndrio Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz também acompanharam o Relator. Vencida a preliminar de intempestividade à unanimidade dos votantes, visto que não se deram por impedidos. Dado prosseguimento ao julgamento, o Procurador de Justiça Relator, Doutor Luciano Chagas da Silva, suscitou no seu voto questão prejudicial de mérito, deduzindo a prescrição intercorrente embasada no artigo 144, inciso III, da Lei nº 5.247/91, aplicável subsidiariamente por força do art. 110 do Estatuto do Ministério Público de Alagoas, e, por conseguinte, votou pela extinção da punibilidade em face da prescrição invocada. Colhidos mais uma vez os votos na ordem decrescente de antiguidade dos Membros deste Colegiado, o Procurador de Justiça Doutor Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto alegou impedimento de votar por compor a Corregedoria-Geral. O Procurador de Justiça Doutor Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos acompanhou o Relator. O Procurador de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá acompanhou o Relator, divergindo, porém, somente da fundamentação legal, que para ele estaria lastreada nos artigos 244 e 245 da Lei Complementar nº 75/93 e o art. 80 da Lei 8.625/93. Os Procuradores de Justiça Doutores Dilmir Lopes Camarino, Vicente Felix Correia e José Artur Melo acompanharam também o Relator. O Procurador de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes se deu por impedido pela mesma razão acima citada. Os Procuradores de Justiça Doutores Márcio Roberto Têndrio Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz também acompanharam o Relator, aderindo quanto à fundamentação legal às disposições invocadas pelo Procurador de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Proferido o resultado pelo Presidente da Sessão, proclamou o não acolhimento da preliminar de intempestividade levantada pela recorrida e o acolhimento da prescrição em favor desta, declarando que foi operada a prescrição no feito. Em razão do avançar da hora, o Processo nº PGJ - 2973/2010, constante do item segundo da Pauta, ficou para ser distribuído na próxima Reunião deste Colegiado, a ser agendada. Suspenso também ficou o julgamento do Processo nº PGJ 418/2009, devendo ser dada continuidade deste na próxima Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião, com a ressalva do julgamento do Processo nº PGJ 418/2009, determinando a lavratura desta Ata em anexo, o que fez como secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador-Geral de Justiça Substituto em Exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas
Conselho Superior do Ministério Público

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna pública as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas, dos seguintes processos:

1º - Processo nº 1.738/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Alagoas

Assunto: Pedido de providências
2º - Processo nº 2.980/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
Interessado: Sívio Lúcio Azevedo Martins
Assunto: Representação
3º - Processo nº 2.516/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas
Assunto: Procedimento Adm. nº 1.11.000.000682/2010-00
4º - Processo nº 1.891/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
Interessado: Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas
Assunto: Representação
5º - Processo nº 10/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente
Interessado: Cleo Gomes de França
Assunto: Pedido de providências
6º - Processo nº 8/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente
Interessado: Lindinalva Cabral Camerino
Assunto: Pedido de providências
7º - Processo nº 28/2009
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital
Interessado: Denúncia anônima
Assunto: Abandono de animais
8º - Processo nº 2.843/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
Interessado: Movimento Nacional de Combate à Corrupção
Assunto: Pedido de providências
9º - Processo nº 2.826/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
Interessado: Movimento Nacional de Combate à Corrupção
Assunto: Pedido de providências
10º - Processos nº 202, 203, 204/2009 e 146/2008
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado: FNDE
Assunto: Pedido de providências
11º - Processo nº 1.59/08
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Ministério Público de Alagoas
Assunto: Pedido de providências
12º - Processo nº 211/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Maria de Fátima Porangaba Florentino
Assunto: Pedido de providências
13º - Processo nº 210/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Ministério Público de Alagoas
Assunto: Pedido de providências
14º - Processo nº 113/07
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Ministério Público de Alagoas
Assunto: Pedido de providências
15º - Processo nº 218/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Secretaria Estadual de Educação
Assunto: Pedido de providências
16º - Processo nº 774/09
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
Interessado: Sociedade Unida do Prado
Assunto: Pedido de providências
17º - Processo nº 19/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente
Interessado: Renata Campos Santiago
Assunto: Pedido de providências
18º - Processo nº 68/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual
Interessado: Promotoria da Fazenda Estadual
Assunto: Pedido de providências
19º - Processo nº 18/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual
Interessado: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Assunto: Encaminhamento de relatório
20º - Processo nº 49/2007
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Não Privativa
Interessado: PROSID
Assunto: Pedido de providências
21º - Processo nº 2.632/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual